



Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

O Processo seguiu todas as fases legais da Lei 8.666/93, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marapanim/PA, 06 de janeiro de 2023.

SILVIA CRISTINA SANTOS LUZ
CONTROLE INTERNO